



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 501 205 551

EDITAL Nº 02/2011

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, para efeitos de discussão pública, nos termos do preceituado no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo DL nº 6/96, de 31 de Janeiro, o órgão executivo municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 3 de Janeiro de 2011, aprovou o **“Projecto de Regulamento de Compensações do Plano de Pormenor da Fonte do Leite”**, podendo as sugestões ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Edital, junto da Divisão de Planeamento, Ambiente e Ordenamento do Território, durante as horas normais de expediente (das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h) sita no Largo de Camões, Edifício Duques de Bragança, 5400-150 Chaves.

Mais se informa que o documento em causa estará também disponível para consulta na página da Internet do Município (www.chaves.pt).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu,  Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 5 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Gonçalves Martins Batista)